



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 090/2025 – DMA – ptg – C

Sales Oliveira, 16 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal

SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei anexos, justificado conforme as respectivas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FABIO
GODOY
GRATON

FABIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por FABIO
GODOY GRATON
Dados: 2025.05.16
10:37:27 -03'00'

01-2706 15 12:02
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 16/05/2025



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Indenizações e Restituições (33.90.93.00), de fonte de recursos estadual, para o Departamento de Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.047,72, para devolução de saldo remanescente referente ao convênio nº 11/2023 – castração de animais.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária em 31/12/2024, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, sendo:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	9914-7	R\$ 2.047,72
Total		R\$ 2.047,72

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 16 de maio de 2025.

FÁBIO GODOY
CRATON

Assinado de forma digital
por FÁBIO GODOY
CRATON
Dados: 2025.05.16
10:33:01 -03'00'

FÁBIO GODOY CRATON
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.047,72 (dois mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), na seguinte dotação:

Local: 020901 MEIO AMBIENTE
Ficha: 417 - 18.541.0018.2050.0000. MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE..2.047,72
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – Exercício Anterior
Suplementação (+).....R\$ 2.047,72

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 2.047,72 (dois mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária abaixo indicada em 31/12/2024:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	9914-7	R\$ 2.047,72
Total		R\$ 2.047,72

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 16 de maio de 2025.

Assinado de forma
digital por FÁBIO
GODOY GRATON
Dados: 2025.05.16
10:33:14 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal